



Ata nº 38/2024

Aos dezenove dias do mês de Novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Dilamar Salbego, estando presentes os vereadores: Leonardo Pilar, Relator, Rudinei Cortese, Secretário, Nilo Santos e Lone Bianchini, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Na sequência foi colocada em votação a **Ata nº37/2024**, da Reunião Ordinária do dia cinco de Novembro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura dos Projetos presentes na pauta: **Projeto de Lei nº43/2024, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança e monitoramento nos estabelecimentos públicos de saúde e nas farmácias públicas do município de São Francisco de Assis, e dá outras providências. O Relator exarou parecer favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. **Projeto de Lei nº42/2024, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe sobre a isenção de IPTU para pessoas com deficiência que residem em ruas sem calçamento no município de São Francisco de Assis, e dá outras providências. O Relator exarou parecer contrário a tramitação do Projeto levando em consideração o Parecer da Procuradora Jurídica. Colocado em discussão, o Vereador Lone Bianchini solicitou vista do Projeto, sendo acatada pelo Presidente. Em seguida, o Vereador Nilo Santos solicitou ao Presidente da Comissão que envie um ofício a Secretaria da Fazenda, solicitando o Impacto Financeiro do Projeto, pois o mesmo já havia solicitado a Secretaria. Por fim, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.